



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
39.^a ZONA ELEITORAL – UMARIZAL**

**EDITAL N^º 15/2023
(CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS)**

O Excellentíssimo Dr Wilson Neves de Medeiros Júnior, Juiz da 39^a Zona Eleitoral, usando de suas atribuições legais, após aprovação do teor deste documento pela Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD - TRE/RN, em obediência ao art. 16, IV, da Res. TRE-RN 22/2016.

FAZ SABER a todos os interessados que, seguindo os preceitos da Resolução TRE/RN nº 22 /2016, bem como da Tabela de Temporalidade Documental do TRE-RN (Anexo II da Resolução TRE-RN 26/2020), a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à publicação deste Edital, se não houver oposição, esta unidade eleitoral procederá à eliminação dos documentos constantes da lista de documentos para descarte anexa, podendo os interessados, a suas expensas, no prazo citado, requerer o desentranhamento ou cópia dos documentos, mediante petição desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida a este Juízo Eleitoral. A eliminação de documentos aqui tratada se dará através de destinação à reciclagem.

Que a eliminação dos referidos documentos deverá ser realizada, sem qualquer ônus para a Justiça Eleitoral, por qualquer empresa ou cooperativa cujo o objeto abranja a reciclagem de documentos e que funcione no Estado do Rio Grande do Norte.

E para que seja dada ampla divulgação e não se possa alegar ignorância, o presente edital será afixado no mural de avisos deste cartório eleitoral, além de publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Umarizal, Estado do Rio Grande do Norte, na sede desta 39^a Zona Eleitoral, aos 15 dias de junho de 2023. Eu, _____ Álvaro José Muricy Teixeira Cabral, Chefe de Cartório, digitei e segue subscrito pelo MM Juiz Eleitoral. Wilson Neves de Medeiros Júnior Juiz Eleitoral

WILSON NEVES DE MEDEIROS JÚNIOR
Juiz Eleitoral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
39.^a ZONA ELEITORAL – UMARIZAL

ANEXO - EDITAL N^º 15/2023

CÓDIGO	DOCUMENTO/ANO	PRAZO TOTAL DE GUARDA
3-2-3-3	Requerimento de Alistamento Eleitoral (2016 e 2017, esse último inclusive os da revisão biométrica)	5 anos
3-2-3-3	Requerimento de Alistamento Eleitoral de Umarizal e Olho D'água do Borges (2013)	5 anos